

Franca/SP, 05 de julho de 2018.

Circular 2018-05

Prezado(a) Associado(a):

Ref. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA ANUIDADE DO EXERCÍCIO DE 2018

O SINDICATO RURAL DE FRANCA com o compromisso de manter bem informados seus associados, vem participar a Vossa Senhoria a deliberação por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 25 de junho p.p., em relação à fixação do valor da anuidade para o exercício de 2018, levando em conta a vertiginosa queda de arrecadação do Sindicato com o advento da Reforma Trabalhista instituída pela Lei nº 13.467, de 13/07/2017.

01. A Reforma Trabalhista introduzida pela lei acima referida entre seus dispositivos tornou facultativo o pagamento pelos proprietários rurais do “imposto sindical”, que até o ano de 2017 foi obrigatório e que, do total arrecadado pela CNA (Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária), 60% (sessenta por cento) eram repassados ao Sindicato, valores estes que ao longo dos anos sempre representou em torno de 70% (setenta por cento) das despesas com funcionários, equipamentos e materiais utilizados nos diversos departamentos deste Sindicato.

02. A queda da arrecadação do imposto sindical neste primeiro ano da vigência da Reforma Trabalhista foi em torno de 90% (noventa por cento), representando nestes 05 (cinco) primeiros meses de 2018 um grande déficit mensal nas finanças do Sindicato, que a continuar nos próximos meses certamente levará a entidade à insolvência e até encerramento de suas atividades.

03. A grave questão foi levada pela Diretoria para ser discutida na Assembleia Geral ocorrida em 25/06 p.p., e após várias sugestões e calorosos debates chegou-se a uma proposição de consenso visando solucionar a grave situação econômico/financeira vivenciada pelo Sindicato, tendo sido aprovada por unanimidade a seguinte forma de fixação do valor e pagamento da anuidade 2018 pelos associados:

- O valor da anuidade do corrente ano de 2018 será variável na proporção do grau de utilização dos serviços prestados a cada associado pelos vários departamentos do Sindicato, e será pago em 12 (doze) parcelas mensais a partir do mês de julho de 2018, sendo que tais valores serão cobrados juntamente com os encargos fiscais e trabalhistas devidos pelos associados, ou se necessário, através de boletos bancários.
- De acordo com o cronograma das despesas mensais dos departamentos de pessoal (RH), financeiro, jurídico e contábil, apresentado à assembleia, apurou-se um valor médio da parcela mensal da anuidade no montante de R\$286,40, para os associados que utilizarem os serviços de todos os departamentos do Sindicato.
- Para os associados que utilizarem somente os serviços dos departamentos de pessoal (RH), financeiro e jurídico, o valor mensal a ser pago será de R\$166,40.
- Para os associados que utilizarem somente os serviços do departamento contábil, o valor mensal será de R\$120,00.
- Para os associados que não utilizam nenhum dos serviços dos vários departamentos do Sindicato, o valor da anuidade será:
 - a) associados com propriedades rurais com área de 01 a 50ha: anuidade no valor de R\$1.200,00;
 - b) associados com propriedades rurais com área de 51 a 100h: anuidade no valor de R\$1.800,00;
 - c) associados com propriedades rurais com área acima de 101ha: anuidade no valor de R\$2.400,00.Os referidos valores serão cobrados na forma dos anos anteriores ou seja, em 04 parcelas mensais, podendo a requerimento do associado, ser pago fracionadamente em 12 parcelas.

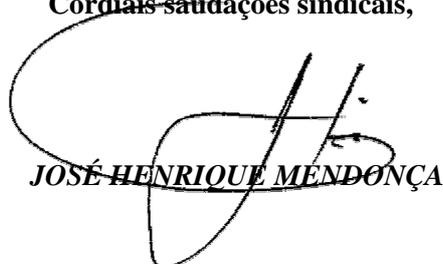
04. A Diretoria quer deixar claro aos associados que a deliberação da Assembleia Geral na fixação do valor da anuidade e forma de pagamento foi exaustivamente analisada e debatida, sendo a única forma encontrada na atual conjuntura imposta aos Sindicatos pela Reforma Trabalhista, que tornou facultativo e não mais obrigatório o pagamento do imposto sindical pelos proprietários rurais.

05. Importante ressaltar que sem a receita advinda do imposto sindical, o Sindicato somente sobreviverá e manterá os vários serviços que sempre foram prestados aos associados, com as mudanças necessariamente aprovadas na Assembleia Geral.

06. Dada a gravidade da situação que atinge a todos, a Diretoria conclama os associados a manterem vivo o espírito associativo e o bem comum dos que acreditam na união e força dos homens do campo no cenário nacional.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração, colocando-nos à inteira disposição dos associados para eventuais esclarecimentos.

Cordiais saudações sindicais,



JOSÉ HENRIQUE MENDONÇA